



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO N.º 797/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a cláusula oitava, item 8.2, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 572/2022.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **RENATA ALEXANDRE GOMES DA SILVA, CPF nº 701.979.641-92**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000034305-0;

Considerando o Parecer n.º 2001/2023 (2921176), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 4227/2023 (2940345) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.569,64 (mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor total da prestação não cumprida**, à credenciada **RENATA ALEXANDRE GOMES DA SILVA, CPF nº 701.979.641-92**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e na cláusula oitava, item 8.2, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 572/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/05/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3665286** e o código CRC **14849E78**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO